

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

Portaria № 124 de 23 de julho de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o deliberado pelos conselheiros na reunião do Conselho de *Campus* (Concamp) do dia 08 de julho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão para revisão do Regimento Interno do Concamp.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituir a Comissão:

Servidor(a)/Discentes	Siape/ Matrícula	Representação
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Técnico Administrativo
Vera Teresinha Daniel Stringhini	02120196	Discente

Art. 3º Determinar o prazo de 90 dias para conclusão do trabalho desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Diretora-geral Campus Canoas – IFRS Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no Gabinete do Campus Canoas.